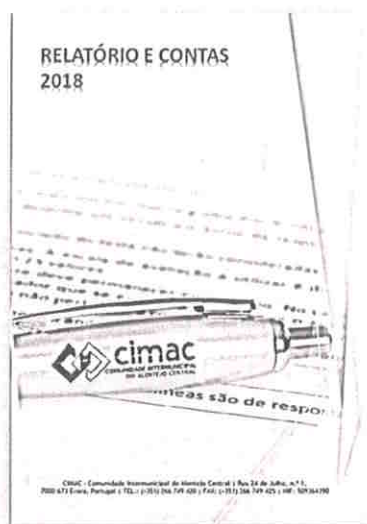




CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO CIMAC – GESAMB EIM

ANO 2018

Junho 2019

Conteúdos

Enquadramento	1
Aspetos Preliminares.....	2
Grupo a Consolidar.....	3
Atividade Desenvolvida	4
Consolidação de Contas.....	5
Documentos objeto de Consolidação	6
Balanço CIMAC 2018.....	6
Balanço GESAMB 2018 com ajustamentos por remensuração.....	9
Demonstração de resultados CIMAC 2018.....	10
Demonstração de resultados GESAMB 2018 com remensuração	11
Balanço consolidado Grupo CIMAC-GESAMB 2018.....	12
Demonstração de resultados consolidada grupo CIMAC-GESAMB 2018	15
Fluxos de caixa consolidados Grupo CIMAC-GESAMB 2018.....	16
Dívidas a terceiros grupo CIMAC-GESAMB 2018	18
Balanço social consolidado Grupo CIMAC-GESAMB 2018.....	18
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	19
Relatório de Auditoria Independente	

- O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) determina no seu artigo 75º, a obrigatoriedade de consolidação de contas para as entidades intermunicipais que detenham empresas nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
- O n.º 6 daquele do 75º define: *"Devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal."*
- O n.º 8 do mesmo artigo estabelece que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação das contas são os definidos para as entidades do setor público administrativo.
- Através da Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, onde se encontram definidas as orientações relativas à consolidação de contas no setor público administrativo, e cujo âmbito inclui as comunidades intermunicipais.
- Neste contexto, a consolidação de contas permite uma avaliação económica e financeira integrada de um grupo de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse.
- Porém, a consolidação apresenta limites devido à substituição das realidades jurídicas de cada uma das entidades, pelo aspeto económico conjunto, que levam a uma diluição das características individuais das entidades consolidadas.
- Os artigos 2º e 3º da Portaria n.º 474/2010 atrás referida, estabelecem um conjunto de princípios orientadores e os requisitos mínimos que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades integradas, no setor público administrativo.
- Por sua vez quando existe uma participação social que integra a entidade a consolidar no setor empresarial local, a citada Portaria remete para a aplicação do método de consolidação integral, adotando o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15, «Investimentos em subsidiárias e consolidação», publicada no aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro, com as necessárias adaptações à realidade do setor local.
- Quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50 % dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada aplica-se o método de consolidação integral que consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados para este efeito como interesses minoritários.

- De acordo com o n.º 7 do artigo 75.º do RFALEI, os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:
 - a. Balanço consolidado;
 - b. Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
 - c. Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
 - d. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas.
- O processo de consolidação exige que as demonstrações financeiras das entidades pertencentes ao grupo público se encontrem preparadas na mesma base contabilística.
- Nesse sentido, a consolidação requer a homogeneização das demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios, devem ser valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo autárquico e de acordo com os critérios de valorimetria do POCAL.
- Verificando-se que os critérios de valorimetria aplicáveis à GESAMB (entidade consolidada) por via do SNC divergem na definição do período de amortização do imobilizado corpóreo, situação que influencia de modo materialmente relevante os elementos das demonstrações financeiras, foi necessário proceder a uma remensuração do ativo líquido por via de recálculo das amortizações.
- Porque a GESAMB tem o seu património fortemente alavancado em subsídios ao investimento e sendo o reconhecimento destes função direta das amortizações do exercício, estes têm igualmente influência na sua remensuração.
- Dado que a entidade consolidante (CIMAC) está isenta de IRC na sua atividade e cujo princípio se aplica nas suas contas, o mesmo foi igualmente aplicado nas contas da entidade consolidada (GESAMB), o que provocou correção ao resultado líquido do exercício pelo montante calculado relativamente ao exercício, procedendo-se igualmente à não consideração do valor inscrito em passivos por impostos diferidos, apurados pela GESAMB em relação aos financiamentos por diferir, sendo os mesmos reclassificados em ajustamentos de consolidação.

Entidade Consolidante: Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)

- Constituída em 3 de agosto de 2009, é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, com sede em Évora, na Rua 24 de Julho n.º1. Nos termos da lei a CIMAC teve origem na transformação da AMDE em Comunidade Intermunicipal, tendo recebido desta todos os direitos e obrigações, entre os quais a participação e direitos de voto na GESAMB.
- Natureza da atividade: visa a realização de interesses comuns aos 14 municípios do Distrito de Évora/Alentejo Central (NUT III) que a integram, regendo-se pela Lei n.º73/2013 de 3 de Setembro, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pelos respetivos Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Entidade Consolidada: GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM

- Sede social: Aterro Intermunicipal - Estrada das Alcáçovas EN 380, 7000-175 Évora
- Natureza da atividade: atividades de recolha, recolha seletiva, triagem, tratamento e valorização de resíduos sólidos dos municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa, designadamente através de: a) Promoção direta ou indireta da conceção, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de transporte, valorização, tratamento e destino final de resíduos sólidos; b) Prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo.
- Capital Social: 1.000.000 €
- Participação da CIMAC no Capital Social: 60%



ATIVIDADE DESENVOLVIDA



O essencial da atividade exclusiva da CIMAC encontra-se relatado no Relatório de Gestão aprovado pelo Conselho Intermunicipal em 30/04/2019 e pela Assembleia Intermunicipal em 28/05/2019.

Contudo numa visão de grupo a atividade global integra a intervenção em alta na área dos resíduos urbanos que é desenvolvida através do contrato de gestão delegada na empresa intermunicipal que compõe o grupo e cujos reflexos em termos de consolidação de demonstrações financeiras são tidos em consideração no presente relatório.



- Aplicando-se à CIMAC e à GESAMB sistemas contabilísticos distintos, respetivamente o POCAL e o SNC, tornou-se necessário proceder previamente a um conjunto de reclassificações nas contas da GESAMB de modo a tornar compatíveis os documentos a consolidar.
 - Para mais fácil compreensão dos documentos consolidados incluem-se também os respetivos documentos individuais das duas entidades, assim como as correções resultantes das relações entre elas.
 - Após a apresentação dos documentos referidos serão anexadas as notas específicas à consolidação, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o endividamento consolidado de médio e longo prazo e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza, evidenciando os direitos de terceiros, designados para este efeito como interesses minoritários.
- 

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

De seguida apresentam-se os documentos individuais da CIMAC e GESAMB:

BALANÇO CIMAC 2018:

		2018			2017
	ATIVO	AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €
452	Edifícios	- €	- €	- €	- €
453	Outras construções e infraestruturas	- €	- €	- €	- €
455	Bens do patrim. histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €
459	Outros bens de domínio público	- €	- €	- €	- €
445	Imobilizações em curso	- €	- €	- €	- €
446	Adiantam. p/ conta bens de domínio público	- €	- €	- €	- €
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	- €	- €	- €	- €
432	Despesas de invest. e desenvolvimento	256 050,60 €	135 615,80 €	120 434,80 €	143 808,22 €
433	Propriedade industrial e outros direitos	447 260,94 €	73 017,52 €	374 243,42 €	404 902,52 €
443	Imobilizações em curso	- €	- €	- €	- €
449	Adiantam. p/ conta imobilizações incorpóreas	- €	- €	- €	- €
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €
422	Edifícios e outras construções	705 844,48 €	297 937,07 €	407 907,41 €	395 955,75 €
423	Equipamento básico	1 772 581,26 €	1 248 074,49 €	524 506,77 €	662 051,86 €
424	Equipamento de transporte	75 749,52 €	75 749,52 €	- €	-0,03 €
425	Ferramentas e utensílios	4 003,46 €	1 910,70 €	2 092,76 €	67,85 €
426	Equipamento administrativo	4 779 134,05 €	4 075 376,56 €	703 757,49 €	1 023 831,88 €
427	Taras e vasilhame	- €	- €	- €	- €
429	Outras imobilizações corpóreas	128 495,34 €	101 470,43 €	27 024,91 €	30 224,31 €
442	Imobilizações em curso	- €	- €	- €	- €
448	Adiantam. p/ conta imobilizações corpóreas	- €	- €	- €	- €
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	8 165 114,40 €	15 129,84 €	8 149 984,56 €	8 351 159,63 €
412	Obrigações e títulos de participação	- €	- €	- €	- €
414	Investimentos em imóveis	5 619 102,50 €	4 365 217,41 €	1 253 885,09 €	1 368 858,88 €
415	Outras aplicações financeiras	- €	- €	- €	- €
441	Imobilizações em curso	- €	- €	- €	- €
447	Adiantam. p/ conta investimentos financeiros	- €	- €	- €	- €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

		2018			2017
	ATIVO	AB	A/P	AL	AL
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	- €	- €	- €	- €
35	Produtos e trabalhos em curso	- €	- €	- €	- €
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €	- €	- €	- €
33	Produtos acabados e intermédios	- €	- €	- €	- €
32	Mercadorias	- €	- €	- €	- €
37	Adiantamentos por conta de compras	- €	- €	- €	- €
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				
2831+ 2841	Emprést. concedidos soc. não financ. privadas	- €	- €	- €	- €
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
2832+ 2842	Empréstimos concedidos	- €	- €	- €	- €
211	Clientes c/c	- €	- €	- €	- €
212	Contribuintes c/c	- €	- €	- €	- €
213	Utentes c/c	- €	- €	- €	- €
218	Clientes, contrib., utentes cobrança duvidosa	- €	- €	- €	- €
251	Devedores pela execução do orçamento	- €	- €	- €	- €
229	Adiantamentos a fornecedores	- €	- €	- €	- €
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	- €	- €	- €	- €
24	Estado e outros entes públicos	286,73 €	- €	286,73 €	- €
264	Administração autárquica	- €	- €	- €	- €
262+263 +267+268	Outros devedores	3 136 732,18 €	- €	3 136 732,18 €	2 937 150,58 €
	Títulos negociáveis:				
151	Ações	- €	- €	- €	- €
152	Obrigações e títulos de participação	- €	- €	- €	- €
153	Títulos de dívida pública	- €	- €	- €	- €
159	Outros títulos	- €	- €	- €	- €
18	Outras aplicações de tesouraria	- €	- €	- €	- €
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	1 416 313,06 €	- €	1 416 313,06 €	1 085 055,39 €
11	Caixa	- €	- €	- €	- €
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	- €	- €	- €	- €
272	Custos diferidos	6 750,13 €	- €	6 750,13 €	2 556,78 €
	TOTAL DO ATIVO	26 513 418,65 €	10 389 499,34 €	16 123 919,31 €	16 405 623,62 €

	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2018	2017
	Fundos Próprios:		
51	Património	7 620 033,17 €	7 620 033,17 €
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	5 254 246,56 €	5 564 295,11 €
	Reservas:		
571	Reservas legais	1 862,37 €	1 862,37 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2018	2017
572	Reservas estatutárias	- €	- €
573	Reservas contratuais	- €	- €
574	Reservas livres	- €	- €
575	Subsídios	- €	- €
576	Doações	77 686,03 €	77 686,03 €
577	Reservas decorrentes de transf. de ativos	- €	- €
59	Resultados transitados	-544 336,84 €	-709 131,41 €
88	Resultado líquido em exercício	-28 034,01 €	-236 193,34 €
56	Reservas de reavaliação	- €	- €
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos	- €	- €
2312	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)	- €	- €
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo	- €	- €
227	Fornecedores - contratos futuros	- €	- €
2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros	- €	- €
26887	Credores diversos - contratos futuros	- €	- €
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	- €	- €
269	Adiantamentos por conta de vendas	- €	- €
221	Fornecedores c/c	- €	- €
228+2618	Fornec. - Faturas em receção e conferência	392,68 €	- €
252	Credores pela execução do orçamento	- €	- €
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	- €	- €
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	- €	- €
24	Estado e outros entes públicos	92,00 €	19 809,93 €
264	Administração autárquica	- €	- €
262+263 +267+268	Outros credores	604 395,69 €	690 737,95 €
222+2612 +262	Garantias e Cauções	- €	- €
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	371 240,95 €	587 120,66 €
274	Proveitos diferidos	2 766 340,71 €	2 789 403,15 €
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	16 123 919,31 €	16 405 623,62 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO GESAMB 2018 COM AJUSTAMENTOS POR REMENSURAÇÃO:

	Remensuração 2018		Ajustamento por Remensuração	
	2018	2017	2018	2017
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	14 848 735,65	15 493 504,90	19 029 317,29	19 802 425,35
Ativos Intangíveis	37 902,17	40 480,37	25 033,50	35 739,27
Outros investim. financeiros	6 438,49	3 930,37	6 438,49	3 930,37
Ativos por impostos diferidos	2 999,99	22 464,09		22 464,09
Subtotal	14 896 076,30	15 560 379,73	19 060 789,28	19 864 559,08
Ativo corrente				
Inventários	70 615,10	116 063,92	70 615,10	116 063,92
Clientes	889 168,52	1 046 061,65	889 168,52	1 046 061,65
Estado e outros entes públicos	243 203,63	236 937,32	243 203,63	236 937,32
Outros créditos a receber	1 348 009,81	1 172 641,18	1 348 009,81	1 172 641,18
Diferimentos	278 364,65	234 530,97	278 364,65	234 530,97
Caixa e depósitos bancários	5 191 831,88	6 447 658,23	5 191 831,88	6 447 658,23
Subtotal	8 021 193,59	9 253 893,27	8 021 193,59	9 253 893,27
Total do ativo	22 917 269,89	24 814 273,00	27 081 982,87	29 118 452,35
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital Próprio				
Capital subscrito	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00
Reservas legais	796 400,00	789 000,00	796 400,00	789 000,00
Outras reservas	4 559 080,78	4 573 014,52	4 239 442,30	4 345 753,18
Resultados transitados				
Outras variações de cap. próprio	7 012 773,03	7 451 409,71	8 262 419,34	9 789 425,40
Ajustamentos por consolidação			5 356 774,68	2 473 518,34
Subtotal	13 368 253,81	13 813 424,23	19 655 036,31	18 397 696,92
Resultado líquido do exercício	181 063,92	73 250,19	94 723,83	-246 388,29
Total do capital próprio	13 549 317,73	13 886 674,42	19 749 760,14	18 151 308,63
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões	3 686 364,54	3 681 904,94	3 686 364,54	3 681 904,94
Financiamentos obtidos	1 196 042,37	3 233 287,87	1 196 042,37	3 233 287,87
Passivo por impostos diferidos				
Outras dívidas a pagar	2 035 729,43	2 163 075,56		2 202 620,72
Subtotal	6 918 136,34	9 078 268,37	4 882 406,91	9 117 813,53
Passivo corrente				
Fornecedores	308 572,69	231 857,80	308 572,69	231 857,80
Estado e outros entes públicos	69 173,82	27 988,39	69 173,82	27 988,39
Financiamentos obtidos	125 371,73	420 246,88	125 371,73	420 246,88
Outras dívidas a pagar	1 804 608,36	1 119 267,17	1 804 608,36	1 119 267,17
Diferimentos	142 089,22	49 969,97	142 089,22	49 969,97
Subtotal	2 449 815,82	1 849 330,21	2 449 815,82	1 849 330,21
Total do Passivo	9 367 952,16	10 927 598,58	7 332 222,73	10 967 143,74
Total do capital próprio e passivo	22 917 269,89	24 814 273,00	27 081 982,87	29 118 452,37

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CIMAC 2018:

		2018		2017	
	CUSTOS E PERDAS				
61	Custos das mercad. vendidas e matérias consumidas:				
	Mercadorias				
	Matérias				
62	Fornecimentos e serviços externos:		972 410,98 €		1 219 752,92 €
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	665 633,89 €		593 658,46 €	
643+648	Encargos sociais	178 357,30 €	843 991,19 €	156 423,00 €	750 081,46 €
63	Transf. e subs. correntes concedidos e prestações sociais		675,00 €		675,00 €
66	Amortizações do exercício		644 747,69 €		467 785,98 €
67	Provisões do exercício		- €		- €
65	Outros custos operacionais		5 793,85 €		2 712,03 €
	[A]		2 467 618,71 €		2 441 007,39 €
68	Custos e perdas financeiros		115 138,95 €		268 717,74 €
	[C]		2 582 757,66 €		2 709 725,13 €
69	Custos e perdas extraordinários		118 030,31 €		45 121,72 €
	[E]		2 700 787,97 €		2 754 846,85 €
88	Resultado líquido do exercício.....		-28 034,01 €		-236 193,34 €
	[X]		2 672 753,96 €		2 518 653,51 €
	PROVEITOS E GANHOS				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias		- €		- €
7112+ 7113	Venda de produtos		- €		185,23 €
712	Prestações de serviços		39 170,00 €		22 520,00 €
			39 170,00 €		22 705,23 €
72	Impostos e taxas		- €		- €
(A)	Variação da produção		- €		- €
75	Trabalhos para a própria entidade		- €		- €
73	Proveitos suplementares		- €		- €
74	Transferências e subsídios obtidos		2 120 009,92 €		1 898 250,72 €
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		- €		- €
	[B]		2 159 179,92 €		1 917 254,55 €
78	Proveitos e ganhos financeiros		292 073,48 €		246 747,65 €
	[D]		2 451 253,40 €		2 186 707,43 €
79	Proveitos extraordinários		221 500,56 €		331 946,08 €
	[F]		2 672 753,96 €		2 518 653,51 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS GESAMB 2018 COM REMENSURAÇÃO:

Contas		Rendimentos e Gastos	2018	2017	Remensuração 2018		Ajustamento por Remensuração	
Pos	Neg				2018	2017	2018	2017
71/72		Vendas e serviços prestados	4 714 910,22	4 129 452,37	4 714 910,22	4 129 452,37		
75		Subsídios à exploração	60 544,85	15 352,16	60 544,85	15 352,16		
785+ 792	685	Ganhos/Perdas imput. de subsid., assoc. e empreendim. conjuntos	0,00		0,00			
73		Variação de Inventários na produção	-45 448,82	-9 468,13	-45 448,82	-9 468,13		
74		Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00			
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00		0,00			
	62	Fornecimentos e serviços externos	-1 457 959,02	-1 377 647,99	-1 457 959,02	-1 377 647,99		
	63	Gastos com pessoal	-1 472 848,70	-1 217 335,77	-1 472 848,70	-1 217 335,77		
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)	0,00		0,00			
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-3 155,55	-7 464,22	-3 155,55	-7 464,22		
763	67	Provisões (aumentos/reduções)	-4 459,60	3 780,00	-4 459,60	3 780,00		
7623; 7627/8	653; 657/8	Imparidade de invest. não deprec./ amortizáveis (perdas/reversões)	0,00		0,00			
77	66	Aumentos/Reduções de justo valor	0,00		0,00			
78...+ 791		Outros rendimentos e ganhos	1 041 914,16	1 111 859,35	987 749,99	1 054 371,52	-54 164,17	-57 487,83
	685+ 69...	Outros gastos e perdas	-769 528,17	-660 758,49	-769 528,17	-660 758,49		
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos			2 063 969,37	1 987 769,28	2 009 805,20	1 930 281,45	-54 164,17	-57 487,83
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-1 721 303,49	-1 734 996,43	-1 860 086,20	-2 065 903,22	-138 782,71	-330 906,79
7624/6	654/6	Imparidade de ativos depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)						
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			342 665,88	252 772,85	149 719,01	-135 621,77	-192 946,87	-388 394,62
7915		Juros e rendimentos similares obtidos			35 517,22	36 247,11	35 517,22	36 247,11
	6911/ 21/81	Juros e gastos similares suportados	-90 512,40	-147 013,63	-90 512,40	-147 013,63		
Resultado antes de impostos			252 153,48	105 759,22	94 723,83	-246 388,29	-157 429,65	-352 147,51
	812	Impostos sobre o rendimento do período	-71 089,56	-32 509,03			71 089,56	32 509,03
Resultado líquido do período			181 063,92	73 250,19	94 723,83	-246 388,29	-86 340,09	-319 638,48

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

De seguida apresentam-se os documentos consolidados:

BALANÇO CONSOLIDADO GRUPO CIMAC-GESAMB 2018:

		Eliminação Operações Internas 2018	2018			2017
	ATIVO		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:					
	Bens de domínio público					
451	Terrenos e recursos naturais		- €	- €	- €	- €
452	Edifícios		- €	- €	- €	- €
453	Outras construções e infraestruturas		- €	- €	- €	- €
455	Bens do patrim. histórico, artístico e cultural		- €	- €	- €	- €
459	Outros bens de domínio público		- €	- €	- €	- €
445	Imobilizações em curso		- €	- €	- €	- €
446	Adiantam. por conta de bens de dom. público		- €	- €	- €	- €
			- €	- €	- €	- €
	Imobilizações incorpóreas					
431	Despesas de instalação		50 045,46 €	37 040,95 €	13 004,51 €	166 272,31 €
432	Despesas de invest. e de desenvolvimento		281 520,92 €	149 057,13 €	132 463,79 €	440 641,79 €
433	Propriedade industrial e outros direitos		447 260,94 €	73 017,52 €	374 243,42 €	- €
443	Imobilizações em curso		- €	- €	- €	- €
449	Adiantam. por conta de imobiliz. incorpóreas		- €	- €	- €	- €
			778 827,32 €	259 115,60 €	519 711,72 €	606 914,10 €
	Imobilizações corpóreas					
421	Terrenos e recursos naturais		209 143,86 €	- €	209 143,86 €	209 143,86 €
422	Edifícios e outras construções		17 642 665,47 €	8 351 574,03 €	9 291 091,45 €	10 110 046,52 €
423	Equipamento básico		17 652 740,71 €	9 508 327,94 €	8 144 412,77 €	8 938 290,66 €
424	Equipamento de transporte		4 604 928,00 €	2 896 591,93 €	1 708 336,07 €	1 541 628,82 €
425	Ferramentas e utensílios		4 003,46 €	1 910,70 €	2 092,76 €	67,85 €
426	Equipamento administrativo		5 014 691,81 €	4 291 879,25 €	722 812,56 €	1 044 783,75 €
427	Taras e vasilhame		149 392,37 €	123 435,40 €	25 956,97 €	30 484,21 €
429	Outras imobilizações corpóreas		128 495,34 €	101 470,43 €	27 024,91 €	30 224,31 €
442	Imobilizações em curso		563 735,29 €	- €	563 735,29 €	9 887,00 €
448	Adiantamento por conta de imobiliz. corpóreas		- €	- €	- €	- €
			45 969 796,31 €	25 275 189,68 €	20 694 606,63 €	21 914 556,98 €
	Investimentos financeiros					
411	Partes de capital	- 8 129 590,64 €	35 523,76 €	15 129,84 €	20 393,92 €	19 154,98 €
412	Obrigações e títulos de participação		- €	- €	- €	- €
414	Investimentos em imóveis		5 619 102,50 €	4 365 217,41 €	1 253 885,09 €	1 368 858,88 €
415	Outras aplicações financeiras		6 438,49 €	- €	6 438,49 €	3 930,37 €
441	Imobilizações em curso		- €	- €	- €	- €
447	Adiantam. por conta de invest. financeiros		- €	- €	- €	- €
		- 8 129 590,64 €	5 661 064,75 €	4 380 347,25 €	1 280 717,50 €	1 391 944,23 €
	Circulante:					
	Existências:					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		- €	- €	- €	- €
35	Produtos e trabalhos em curso		70 615,10 €	- €	70 615,10 €	116 063,92 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

		Eliminação Operações Internas 2018	2018			2017
	ATIVO		AB	A/P	AL	AL
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		- €	- €	- €	- €
33	Produtos acabados e intermédios		- €	- €	- €	- €
32	Mercadorias		- €	- €	- €	- €
37	Adiantamentos por conta de compras		- €	- €	- €	- €
			70 615,10 €	- €	70 615,10 €	116 063,92 €
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)					
2831+ 2841	Emprést. concedidos soc. não financ. privadas		- €	- €	- €	- €
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
2832+ 2842	Empréstimos concedidos		- €	- €	- €	- €
211	Clientes c/c		889 168,52 €	- €	889 168,52 €	1 046 061,65 €
212	Contribuintes c/c		- €	- €	- €	- €
213	Utentes c/c		- €	- €	- €	- €
218	Clientes, contrib. e utentes de cob. duvidosa		220 933,27 €	220 933,27 €	- €	- €
251	Devedores pela execução do orçamento		- €	- €	- €	- €
229	Adiantamentos a fornecedores		29 363,58 €	- €	29 363,58 €	9 787,23 €
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado		- €	- €	- €	- €
24	Estado e outros entes públicos		243 490,36 €	- €	243 490,36 €	236 937,32 €
264	Administração autárquica		- €	- €	- €	- €
262/3+ 267/8	Outros devedores		4 443 425,56 €	- €	4 443 425,56 €	4 055 115,28 €
			5 826 381,29 €	220 933,27 €	5 605 448,02 €	5 347 901,48 €
	Títulos negociáveis:					
151	Ações		- €	- €	- €	- €
152	Obrigações e títulos de participação		- €	- €	- €	- €
153	Títulos de dívida pública		- €	- €	- €	- €
159	Outros títulos		- €	- €	- €	- €
18	Outras aplicações de tesouraria		- €	- €	- €	- €
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:					
12	Depósitos em instituições financeiras		6 580 072,10 €	- €	6 580 072,10 €	7 530 353,21 €
11	Caixa		28 072,84 €	- €	28 072,84 €	2 360,41 €
			6 608 144,94 €	- €	6 608 144,94 €	7 532 713,62 €
	Acréscimos e diferimentos:					
271	Acréscimos de proveitos		11 952,85 €	- €	11 952,85 €	44 889,25 €
272	Custos diferidos		285 114,78 €	- €	285 114,78 €	237 087,75 €
			297 067,63 €	- €	297 067,63 €	281 977,00 €
	TOTAL DO ATIVO	- 8 129 590,64 €	65 211 897,34 €	30 135 585,80 €	35 076 311,54 €	37 192 071,34 €

		Eliminação Operações Internas 2018	2018	2017
	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
51	Património	- 2 543 827,96 €	5 676 205,21 €	5 676 205,21 €
	Património Interesses minoritários		400 000,00 €	400 000,00 €
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	- 5 477 124,33 €	-222 877,77 €	-179 931,47 €
	Ajustamentos por consolidação		3 214 064,81 €	2 805 683,43 €
	Ajust. por consolidação interesses minoritários		2 142 709,87 €	1 870 455,62 €
	Reservas:			
571	Reservas legais		479 702,37 €	475 262,37 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

		Eliminação Operações Internas 2018	2018	2017
	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
	Reservas legais interesses minoritários		318 560,00 €	315 600,00 €
572	Reservas estatutárias		2 543 665,38 €	2 607 451,91 €
	Reservas estatutárias interesses minoritários		1 695 776,92 €	1 738 301,27 €
573	Reservas contratuais		- €	- €
574	Reservas livres		- €	- €
575	Subsídios		- €	- €
576	Doações		77 686,03 €	77 686,03 €
577	Reservas decorrentes de transferências de ativos		- €	- €
59	Resultados transitados		-544 336,84 €	-709 131,41 €
	Resultados transitados interesses minoritários		- €	- €
88	Resultado líquido em exercício	- 108 638,35 €	-79 838,06 €	-427 976,43 €
	Resultado líq. exercício - Interesses minoritários		37 889,53 €	-98 555,32 €
56	Reservas de reavaliação		- €	- €
		- 8 129 590,64 €	Total Fundos Próprios	15 739 207,44 €
			14 551 051,22 €	
	PASSIVO:			
292	Provisões para riscos e encargos		3 686 364,54 €	3 681 904,94 €
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)			
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo		1 196 042,37 €	3 233 287,87 €
227	Fornecedores - contratos futuros		- €	- €
2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros		- €	- €
26887	Credores diversos - contratos futuros		- €	- €
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo			
2311	Empréstimos de curto prazo		125 371,73 €	420 246,88 €
269	Adiantamentos por conta de vendas		7 175,88 €	31 104,76 €
221	Fornecedores c/c		308 572,69 €	231 857,80 €
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência		392,68 €	- €
252	Credores pela execução do orçamento		- €	- €
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes		- €	- €
2611	Fornecedores de imobilizado c/c		682 481,13 €	219 555,00 €
24	Estado e outros entes públicos		69 265,82 €	47 798,32 €
264	Administração autárquica		- €	- €
262/3+ 267/8	Outros credores		604 682,52 €	690 925,49 €
222+ 2612+262	Garantias e Cauções		- €	- €
			1 797 942,45 €	1 641 488,25 €
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimos de custos		1 485 905,47 €	1 455 540,53 €
274	Proveitos diferidos		11 170 849,27 €	12 628 798,52 €
			12 656 754,74 €	14 084 339,05 €
			Total Passivo	19 337 104,10 €
			22 641 020,11 €	
		- 8 129 590,64 €	Total F. Próprios e Passivo	35 076 311,54 €
			37 192 071,33 €	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA GRUPO CIMAC-GESAMB 2018:

		Eliminação Operações Internas 2018	2018	2017
	CUSTOS E PERDAS			
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias			
	Matérias			
62	Fornecimentos e serviços externos:		2 430 370,00 €	2 597 400,91 €
	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações		1 800 208,67 €	1 535 094,98 €
643 a 648	Encargos sociais		516 631,22 €	432 322,25 €
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		675,00 €	675,00 €
66	Amortizações do exercício		2 504 833,89 €	2 533 689,20 €
67	Provisões do exercício		8 105,15 €	15 624,22 €
65	Outros custos operacionais		730 476,07 €	638 405,57 €
	[A]		7 991 300,00 €	7 753 212,13 €
68	Custos e perdas financeiros		205 651,35 €	415 731,37 €
	[C]		8 196 951,35 €	8 168 943,50 €
69	Custos e perdas extraordinários	- 3 000,00 €	159 876,26 €	66 256,67 €
	[E]		8 356 827,61 €	8 235 200,17 €
88	Resultado líquido do exercício	- 108 638,35 €	-79 838,06 €	-427 976,43 €
	Resultado líquido do exercício - Interesses minoritários		37 889,53 €	-98 555,32 €
	[X]		8 314 879,07 €	7 708 668,43 €
	PROVEITOS E GANHOS			
	Vendas e prestações de serviços:			
7111	Venda de mercadorias		1 119 778,48 €	957 782,27 €
7112+7113	Venda de produtos		- €	185,23 €
712	Prestações de serviços		3 634 301,74 €	3 194 190,10 €
			4 754 080,22 €	4 152 157,60 €
72	Impostos e taxas			
(a)	Variação da produção		-45 448,82 €	-9 468,13 €
75	Trabalhos para a própria entidade			
73	Proveitos suplementares		19 545,00 €	5 853,04 €
74	Transferências e subsídios obtidos		2 180 554,77 €	1 932 366,71 €
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		- €	- €
	[B]		6 908 731,17 €	6 080 909,22 €
78	Proveitos e ganhos financeiros	108 638,35 €	218 952,35 €	239 044,65 €
	[D]		7 127 683,52 €	6 319 953,87 €
79	Proveitos extraordinários	3 000,00 €	1 187 195,55 €	1 388 714,56 €
	[F]		8 314 879,07 €	7 708 668,43 €

FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS GRUPO CIMAC-GESAMB 2018:

		CIMAC Ano 2018		GESAMB Ano 2018		Eliminação	Fluxos de Caixa Consolidados
	SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR		1 085 055,39 €		6 447 658,23 €		7 532 713,62 €
	ORÇAMENTAL	1 085 055,39 €		6 447 658,23 €			7 532 713,62 €
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	- €		- €			- €
	RECEITA CORRENTE		2 247 403,11 €		5 866 557,38 €	-26 700,00 €	8 087 260,49 €
040201	Juros de mora			15 960,44 €			15 960,44 €
050201	Juros – soc. e quase-soc. não financ.			34 067,20 €			34 067,20 €
050702	Empresas púb. municipais e interm.	23 700,00 €				-23 700,00 €	- €
051099	Outros	196 185,00 €					196 185,00 €
060301	Estado	232 966,00 €					232 966,00 €
060306	Estado – part. comunit. proj. cofinanc.	581 977,49 €		361 211,41 €			943 188,90 €
060307	Serviços e Fundos Autônomos	18 525,00 €		1 369,67 €			19 894,67 €
060501	Continente	1 074 511,61 €					1 074 511,61 €
070199	Outros bens			323 848,38 €			323 848,38 €
070209	Serviços específicos das autarquias			4 837 943,57 €			4 837 943,57 €
070208	Serv.Soc, Recreat., Cultur. e Desporto			36,65 €			36,65 €
070299	Outros	109 621,08 €		7 211,30 €			116 832,38 €
070399	Outras			896,31 €			896,31 €
080199	Outras	9 916,93 €		284 012,45 €		-3 000,00 €	290 929,38 €
	RECEITA DE CAPITAL		411 123,05 €		1 650,00 €		412 773,05 €
090401	Socied. e Quase-Soc. Não Financeiras			1 300,00 €			1 300,00 €
100301	Estado	90 000,00 €					90 000,00 €
100307	Estado – part. comunit. proj. cofinanc.	3 676,98 €					3 676,98 €
100501	Continente	182 004,66 €					182 004,66 €
100903	União Europeia - Países Membros	135 441,41 €					135 441,41 €
111104	Serviços e Fundos Autônomos			350,00 €			350,00 €
	OUTRAS RECEITAS		4 052,94 €				4 052,94 €
150101	Reposições não abatidas nos pagam.	4 052,94 €					4 052,94 €
	RECEITA OPERAÇÕES TESOURARIA		208 276,88 €				208 276,88 €
	DESPESA CORRENTE		1 939 363,63 €		3 956 311,85 €	-26 700,00 €	5 868 975,48 €
010104	Pessoal dos quadros - regime de CI	151 685,89 €		683 263,27 €			834 949,16 €
010107	Pessoal em regime de tarefa/avença	10 995,48 €					10 995,48 €
010109	Pessoal em qualquer outra situação	341 779,59 €					341 779,59 €
010111	Representação	17 036,16 €		2 479,44 €			19 515,60 €
010113	Subsídio de refeição	30 189,33 €		93 554,37 €			123 743,70 €
010114	Subsídios de férias e natal	82 680,66 €		138 250,62 €			220 931,28 €
010115	Rem. por doença (e matern./patern.	1 482,14 €					1 482,14 €
010202	Horas extraordinárias	1 700,59 €		5 120,74 €			6 821,33 €
010204	Ajudas de custo	3 455,17 €					3 455,17 €
010205	Abono para falhas	1 196,47 €		249,00 €			1 445,47 €
010206	Formação	717,98 €					717,98 €
010210	Subsídio de Trabalho Noturno			6 551,51 €			6 551,51 €
010211	Subsídio de Turno			3 556,08 €			3 556,08 €
010212	Indemniz. por cessação de funções			531,52 €			531,52 €
010213	Outros suplementos e prémios	7 935,23 €		98 428,91 €			106 364,14 €
010214	Outros abonos numerário ou espécie			28 979,18 €			28 979,18 €
010301	Encargos com a saúde	8 848,45 €					8 848,45 €
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	4 900,00 €					4 900,00 €
010305	Contribuições para a segurança social	144 766,23 €		336 590,28 €			481 356,51 €
010309	Seguros	17 363,06 €		38 951,72 €			56 314,78 €
010310	Outras despesas de segurança social	2 263,13 €					2 263,13 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

		CIMAC Ano 2018	GESAMB Ano 2018	Eliminação	Fluxos de Caixa Consolidados
020102	Combustíveis e lubrificantes	3 541,23 €	536 503,53 €		540 044,76 €
020104	Limpeza e higiene	2 089,13 €	21 978,76 €		24 067,89 €
020107	Vestuário e artigos pessoais		31 592,23 €		31 592,23 €
020108	Material de escritório	1 805,08 €	12 790,28 €		14 595,36 €
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	166,06 €			166,06 €
020114	Outro material - peças		483,50 €		483,50 €
020115	Prêmios, condecorações e ofertas	10 093,78 €	5 802,50 €	-3 000,00 €	12 896,28 €
020117	Ferramentas e utensílios		10 187,22 €		10 187,22 €
020118	Livros e documentação técnica	1 171,12 €	1 983,74 €		3 154,86 €
020120	Material educação, cultura e recreio	2 613,85 €			2 613,85 €
020121	Outros bens	5 918,98 €	1 972,93 €		7 891,91 €
020201	Encargos das instalações	11 506,32 €	160 523,23 €		172 029,55 €
020202	Limpeza e higiene	13 861,51 €	5 903,94 €		19 765,45 €
020203	Conservação de bens	1 076,95 €	512 860,97 €		513 937,92 €
020206	Locação de material de transporte	8 747,51 €			8 747,51 €
020208	Locação de outros bens	470,10 €			470,10 €
020209	Comunicações	46 457,43 €	20 801,70 €		67 259,13 €
020210	Transportes	1 176,71 €	1 719,75 €		2 896,46 €
020212	Seguros	2 233,85 €	62 407,99 €		64 641,84 €
020213	Deslocações e estadas	24 942,91 €			24 942,91 €
020214	Estudos, parec., proj. e consultoria	200 020,90 €	132 823,72 €		332 844,62 €
020215	Formação	3 023,50 €	2 407,02 €		5 430,52 €
020216	Seminários exposições e similares	3 251,88 €	1 122,37 €		4 374,25 €
020217	Publicidade	18 000,48 €	92 965,48 €		110 965,96 €
020218	Vigilância e segurança	596,60 €	112 055,35 €		112 651,95 €
020219	Assistência técnica	15 489,09 €	31 313,14 €		46 802,23 €
020220	Outros trabalhos especializados	227 396,80 €	42 173,39 €		269 570,19 €
020222	Serviços de saúde	862,32 €	5 478,05 €		6 340,37 €
020225	Outros serviços	374 398,76 €	117 436,92 €		491 835,68 €
030103	Soc. financeiras - bancos e out.inst. fin		95 113,68 €		95 113,68 €
030502	Outros	0,16 €	103,37 €		103,53 €
030601	Outros encargos financeiros	30,00 €	56 999,88 €	-23 700,00 €	33 329,88 €
040101	Públicas		2 350,48 €		2 350,48 €
040701	Instituições sem fins lucrativos	675,00 €			675,00 €
060201	Impostos e taxas	2 727,43 €	427 187,44 €		429 914,87 €
060203	Outras	126 022,63 €	12 762,65 €		138 785,28 €
	DESPESA DE CAPITAL	392 049,80 €	3 167 721,88 €		3 559 771,68 €
070103	Edifícios	22 554,18 €	150 000,00 €		172 554,18 €
070104	Construções diversas		6 088,50 €		6 088,50 €
070106	Material de transporte		511 496,56 €		511 496,56 €
070107	Equipamento de informática	41 695,23 €	1 778,44 €		43 473,67 €
070108	Software informático	324 555,24 €	7 715,18 €		332 270,42 €
070109	Equipamento administrativo	3 245,15 €	3 929,46 €		7 174,61 €
070110	Equipamento básico		58 832,05 €		58 832,05 €
070111	Ferramentas e utensílios		2 153,12 €		2 153,12 €
070209	Outros investimentos		93 607,92 €		93 607,92 €
100603	Soc. financeiras - bancos e out.inst. fin		2 332 120,65 €		2 332 120,65 €
	DESPESAS OPERAÇÕES TESOUREARIA	208 184,88 €			208 184,88 €
	SALDO DE GERÊNCIA SEGUINTE	1 416 313,06 €	5 191 831,88 €		6 608 052,94 €
	ORÇAMENTAL	1 416 221,06 €	5 191 831,88 €		6 608 052,94 €
	OPERAÇÕES DE TESOUREARIA	92,00 €			92,00 €

DÍVIDAS A TERCEIROS GRUPO CIMAC-GESAMB 2018:

		CIMAC		GESAMB		GRUPO		Dívidas Recíprocas	
		2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)								
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo	- €	- €	1 196 042,37	3 233 287,87 €	1 196 042,37	3 233 287,87 €		
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo								
2311	Empréstimos de curto prazo	- €	- €	125 371,73	420 246,88 €	125 371,73	420 246,88 €		
269	Adiantamentos por conta de vendas	- €	- €	7 175,88 €	31 104,76 €	7 175,88 €	31 104,76 €		
221	Fornecedores c/c	- €	- €	308 572,69 €	231 857,80 €	308 572,69 €	231 857,80 €		
228+2618	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	392,68 €	- €	- €	- €	392,68 €	- €		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	- €	- €	682 481,13 €	219 555,00 €	682 481,13 €	219 555,00 €		
24	Estado e outros entes públicos	92,00 €	19 809,93 €	69 173,82 €	27 988,39 €	69 265,82 €	47 798,32 €		
262/3+267/8	Outros credores	604 395,69 €	690 737,95 €	286,83 €	187,54 €	604 682,52 €	690 925,49 €		
222+2612+262	Garantias e Cauções	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
		604 880,37 €	710 547,88 €	2 389 104,45 €	4 164 228,24 €	2 993 984,82 €	4 874 776,12 €	- €	- €

BALANÇO SOCIAL CONSOLIDADO GRUPO CIMAC-GESAMB 2018

Na tabela seguinte apresenta-se o total de trabalhadores por carreira/cargo e por entidade, ao serviço em 31/12/2018:

Grupo profissional	CIMAC	GESAMB	GRUPO	%
Dirigente Superior	1	1	2	1,6
Dirigente Intermédio	4	1	5	4,1
Técnico Superior	18	8	26	21,1
Assistente Técnico	7	4	11	8,9
Assistente Operacional	0	79	79	64,2
TOTAL	30	93	123	100%

ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

CIMAC - Aplicação do POCAL – regime completo.

GESAMB - Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Método de Consolidação: **Integral** – aplicação da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15, «Investimentos em subsidiárias e consolidação», publicada no aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro, com as necessárias adaptações à realidade do setor local.

O RFALEI entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014, pelo que 2018 é o quinto exercício em que foi adotado o método de consolidação integral.

Os pontos seguintes relatam os principais aspetos decorrentes da aplicação das normas de consolidação de contas:

COMPARABILIDADE

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, foram adotadas políticas contabilísticas e critérios de mensuração que, após as necessárias adaptações entre os sistemas contabilísticos, indispensáveis para a reclassificação, possibilitaram a comparabilidade e transparência das respetivas demonstrações financeiras.

Para o efeito e como referido anteriormente foram recalculadas as amortizações com base no CIBE, implicando o recálculo dos financiamentos reconhecidos até ao exercício, bem como o valor dos impostos diferidos.

A remensuração das demonstrações financeiras da entidade consolidada em base POCAL deu origem a um ajustamento de 5.356.774,68€ na posição financeira da GESAMB e que se repercute no resultado do desempenho num valor ajustado em -86.340,09€.

DERROGAÇÕES

Não existiram derrogações quer nas contas da consolidante, quer da consolidada.

OPERAÇÕES INTERNAS

Quanto às operações internas estas resumiram-se aos dividendos distribuídos pela participada no montante de 23.700€, e ao patrocínio à Volta ao Alentejo em Bicicleta no montante de 3.000,00€.

DÍVIDAS ENTRE AS ENTIDADES

Os balanços das entidades envolvidas na consolidação evidenciam que não existem dívidas entre as duas entidades.

IMOBILIZADO

No Balanço da GESAMB foram incluídas diretamente as amortizações de modo a evidenciar, conforme definido no POCAL, os valores do Ativo Bruto, das Amortizações e do Ativo Líquido.

Não existem elementos do imobilizado que tenham resultado de transferência ou transação entre as duas entidades.

O imobilizado bruto do grupo ascende a 52 milhões de euros, correspondendo o seu valor líquido a 22,5 milhões de euros, sendo que o sistema de tratamento de resíduos evidencia um peso estratégico desta componente no grupo CIMAC.

O grupo, através da CIMAC detém uma carteira de ativos financeiros centrados na rede do distrito digital.

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A CIMAC detém 60% do capital social da GESAMB com o valor nominal de 600.000 €;

Nas suas contas individuais a CIMAC reconhece a sua participação utilizando o método de equivalência patrimonial (MEP), encontrando-se o seu valor à data de relato do exercício 2018 reconhecido pelo montante de 8.129.590,64€. No processo de consolidação este valor foi eliminado por contrapartida das contas adequadas no capital próprio.

DÍVIDAS A TERCEIROS

O montante da dívida, quer financeira, quer de funcionamento da GESAMB não releva para o endividamento da CIMAC já que a participada cumpre os requisitos de equilíbrio definidos na Lei 50/2012 de 31 de agosto.

A dívida total do grupo é de 2.993.984,82€, correspondendo 27% a financiamento bancário obtido pela GESAMB. Relativamente ao valor registado como passivo pela CIMAC (604.396€) correspondem à componente credora a municípios do sistema da compensação das estações

de transferência do sistema de resíduos urbanos, sendo que este valor se encontra compensado pela componente devedora da parte restante dos outros municípios do sistema.

DÍVIDAS DE TERCEIROS

O montante das dívidas de terceiros aumentou ligeiramente, totalizando o valor do grupo 5,605 milhões de euros (mais cerca de 5% relativamente ao ano anterior). Nestas dívidas constam, tanto na CIMAC como na GESAMB, o registo contabilístico de vários contratos de financiamento relativos a vários projetos aprovados no exercício.

PROVISÕES

O conjunto das provisões para riscos e encargos correspondem integralmente ao valor provisionado para a selagem do aterro e tem como contrapartida a constituição do valor em disponibilidades.

SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis, que constam do Balanço da GESAMB nas contas da classe 5 - "Outras variações nos capitais próprios" foram reclassificadas na conta 2745 integrada no passivo segundo as regras do POCAL. De igual modo o passivo da GESAMB classificado em impostos diferidos - subsídios foi integrado na conta 2745 do classificador do POCAL.

No total a conta 274 apresenta um saldo por especializar no montante de 11,170 milhões de euros, correspondendo 75% à GESAMB e 25% à CIMAC.

CONTAS DA CLASSE 5

A CIMAC foi criada por imposição legal através extinção da AMDE, pelo que a conta 51 - Património, integra parte do valor que na conta da AMDE se encontrava registado na conta 55 relativa a ajustamentos de capital na GESAMB.

Os restantes valores do ajustamento encontram-se corrigidos na conta 55 e na conta 88.

O Balanço consolidado reflete devidamente nas contas da classe 5 os interesses minoritários do sócio privado da GESAMB.

Os capitais próprios consolidados apresentam um valor de 15.739.207,44€, a que corresponde um valor de 4.594.936,32 € relativo a os interesses minoritários.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pela CIMAC combinando as suas demonstrações financeiras com as da GESAMB, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de, custos/perdas/gastos, proveitos/ganhos/ rendimentos.

Para cumprimento das regras definidas no parágrafo anterior foi necessário reclassificar na rubrica de proveitos extraordinários (classificador POCAL) os proveitos provenientes do reconhecimento dos financiamentos a fundo perdido para investimento.

Conforme referido a DR da GESAMB foi ajustada por força do recálculo das amortizações e da especialização dos investimentos.

Relativamente aos resultados, a conta da CIMAC apresenta um resultado líquido negativo de -28.034,01€, enquanto a GESAMB apresenta um valor positivo de 181.063,92€, valor este que após o ajustamento já referido se traduz, em 2018 num resultado positivo de 94.723,83€.

No processo de consolidação foi eliminado o valor apurado pelo MEP nas contas individuais da CIMAC, totalizando o resultado líquido consolidado do grupo CIMAC-GESAMB 2018 o montante de -41.948,53€, dos quais 37.889,53€ respeitam a interesses minoritários (40% do resultado líquido ajustado da GESAMB).

Évora, junho de 2019

l.1: t n b

ph

APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS

Conselho Intermunicipal

Em 18 de junho de 2019

Assembleia Intermunicipal

Em 10 de Dezembro de 2019

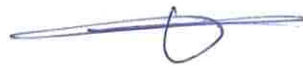
ph

[Signature]

[Signature]

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
Rua 24 de Julho, n.º1 | 7000-673 Évora
www.cimac.pt





RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31/12/2018 (que evidencia um total de 35.076.312 euros e um total de fundos próprios de 15.739.207 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 41.949 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** em 31/12/2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

11-11-1999 - 11-11-1999

- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

auditoria, s. r. l. - 218 - 210 - 210

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Marinha Grande, 18 de junho de 2019

O Revisor Oficial de Contas

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda

Representada por

Dr. Luís Guerra Marques - ROC nº 620





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

1.ª 2.ª 3.ª 4.ª 5.ª 6.ª 7.ª 8.ª 9.ª 10.ª 11.ª 12.ª 13.ª 14.ª 15.ª 16.ª 17.ª 18.ª 19.ª 20.ª 21.ª 22.ª 23.ª 24.ª 25.ª 26.ª 27.ª 28.ª 29.ª 30.ª 31.ª 32.ª 33.ª 34.ª 35.ª 36.ª 37.ª 38.ª 39.ª 40.ª 41.ª 42.ª 43.ª 44.ª 45.ª 46.ª 47.ª 48.ª 49.ª 50.ª 51.ª 52.ª 53.ª 54.ª 55.ª 56.ª 57.ª 58.ª 59.ª 60.ª 61.ª 62.ª 63.ª 64.ª 65.ª 66.ª 67.ª 68.ª 69.ª 70.ª 71.ª 72.ª 73.ª 74.ª 75.ª 76.ª 77.ª 78.ª 79.ª 80.ª 81.ª 82.ª 83.ª 84.ª 85.ª 86.ª 87.ª 88.ª 89.ª 90.ª 91.ª 92.ª 93.ª 94.ª 95.ª 96.ª 97.ª 98.ª 99.ª 100.ª

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

À

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC

1. Nos termos da Lei 73/2013, cabe ao Revisor oficial de contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de conta consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**, referentes ao exercício findo em 31/12/2018.

2. O Revisor Oficial de Contas desempenhou regularmente as funções previstas no artigo 48º da Lei 2/2007, tendo procedido às verificações que entendeu necessárias nas circunstâncias e apreciado as contas consolidadas da Comunidade. Para a execução destes trabalhos recebeu da mesma toda a informação que lhe solicitou.

3. Em final de exercício foram, para além das contas consolidadas e seus anexos, apreciado o relatório consolidado de gestão tendo em vista a emissão da Certificação de Contas Consolidada que aqui se dá como reproduzida.

4. PARECER

Em função da análise que efectuámos aos documentos de prestação de contas consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** referente ao exercício findo em 31/12/2018, somos de opinião que os referidos documentos se apresentam elaborados de acordo com os princípios de consolidação de contas legalmente aplicados a este sector.

5. Por fim queremos agradecer à Cimac e aos seus serviços toda a colaboração que nos prestaram para o desempenho das nossas funções.

Marinha Grande, 18 de junho de 2019

O Revisor Oficial de Contas

[Handwritten signature]

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda.

Representada por

Dr. Luís Guerra Marques - ROC nº 620





EXTRATO DA ATA Nº 06/2019

**REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA
CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL
18 DE JUNHO DE 2019**

Aos 18 dias do mês de Junho de 2019, pelas 17:00 horas, nas instalações da CIMAC, teve início a sexta reunião, ordinária, do ano de 2019 do Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC, constituído nos termos do nº 1 do artigo 88º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, estando presentes:

- Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, João Grilo,
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, Jorge Macau,
- Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Pinto de Sá,
- Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Hortênsia Menino,
- Presidente da Câmara Municipal de Mora, Luís Simão de Matos,
- Presidente da Câmara Municipal de Mourão, Maria Clara Safara,
- Presidente da Câmara Municipal de Portel, José Manuel Grilo.
- Presidente da Câmara Municipal de Redondo, António Recto,
- Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Gabriel Calixto,
- Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Luís Dias,
- Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Bernardino Bengalinha Pinto,
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Luís Nascimento.

Não estiveram presentes os seguintes membros do CI nem os respetivos substitutos legais:

- Presidente da Câmara Municipal de Borba, António Anselmo,
- Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, Francisco Ramos,

O secretariado executivo participou na reunião, nos termos do nº 6 do artigo 89º da Lei 75/2013, tendo o primeiro-secretário, secretariado a mesma.

(...)

3. Conta consolidada com GESAMB

Nos termos do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) presente para aprovação o relatório relativo à conta consolidada com a GESAMB EIM do ano de 2018.

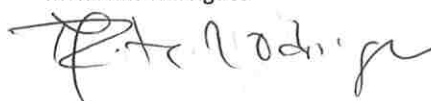
O CI de liberou aprovar a conta e submeter a mesma à AI.

(...)

DOCUMENTO CONFORME O ORIGINAL

A Assistente Técnica

Maria Rita Rodrigues





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Assembleia Intermunicipal da CIMAC

Att.: Sr. Presidente de Assembleia Intermunicipal

Rua 24 de Julho, 1

7000-673 Évora

Marinha Grande, 18 de junho de 2019

Exmo. Sr. Presidente,

Junto enviamos Certificação Legal das Contas Consolidadas da CIMAC e respetivo Parecer do ROC sobre as contas, referente ao ano de 2018.

Para qualquer tipo de informação adicional, estamos inteiramente à vossa disposição.

Com os melhores cumprimentos,

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO
SROC, LDA

PA GERÊNCIA
João Santos

ENTRADA

3 - JUL. 2019

N.º 2019/1539

30
ANOS
EXCELÊNCIA - RIGOR - TRANSPARÊNCIA





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31/12/2018 (que evidencia um total de 35.076.312 euros e um total de fundos próprios de 15.739.207 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 41.949 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** em 31/12/2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o POCAL.
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e





- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Marinha Grande, 18 de junho de 2019

O Revisor Oficial de Contas

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda

Representada por

Dr. Luís Guerra Marques - ROC nº 620





MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

À

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC

1. Nos termos da Lei 73/2013, cabe ao Revisor oficial de contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de conta consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**, referentes ao exercício findo em 31/12/2018.

2. O Revisor Oficial de Contas desempenhou regularmente as funções previstas no artigo 48º da Lei 2/2007, tendo procedido às verificações que entendeu necessárias nas circunstâncias e apreciado as contas consolidadas da Comunidade. Para a execução destes trabalhos recebeu da mesma toda a informação que lhe solicitou.

3. Em final de exercício foram, para além das contas consolidadas e seus anexos, apreciado o relatório consolidado de gestão tendo em vista a emissão da Certificação de Contas Consolidada que aqui se dá como reproduzida.

4. PARECER

Em função da análise que efectuámos aos documentos de prestação de contas consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** referente ao exercício findo em 31/12/2018, somos de opinião que os referidos documentos se apresentam elaborados de acordo com os princípios de consolidação de contas legalmente aplicados a este sector.

5. Por fim queremos agradecer à Cimac e aos seus serviços toda a colaboração que nos prestaram para o desempenho das nossas funções.

Marinha Grande, 18 de junho de 2019

O Revisor Oficial de Contas

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda.

Representada por

Dr. Luís Guerra Marques - ROC nº 620

